

**COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [210.3/2024]**

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno/ Solicitação Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica/ Memorando nº 002/2024
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG – Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica
ASSUNTO:	Informações para o Relatório de Gestão Semestral 2024

A Comissão de Planejamento e Finanças- CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 22 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando que o inciso I do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão estratégica econômico-financeira e patrimonial do CAU/MG e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU, encaminhando-a via presidência do CAU/MG ao CAU/BR;

Considerando que o inciso V do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento do CAU/MG, e suas reformulações;

Considerando que o inciso VI do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre as diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG;

Considerando que o inciso VII do art. 98 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento das diretrizes para elaboração dos planos de ação e orçamento do CAU/MG e do CAU/BR, a ser encaminhado para deliberação pelo CAU/BR;

Considerando que o Memorando GEPLAN nº 002/2024, solicita informações sobre as atividades desenvolvidas pela Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG, no período de janeiro a junho de 2024, com o objetivo de confeccionar o Relatório de Gestão Semestral a ser publicado no Portal de Transparência do CAU/MG e, consequentemente, atender as exigências contidas na Instrução Normativa do TCU nº 84/2020 e na Decisão Normativa TCU nº 198/2022;

Considerando que na presente reunião houve debate sobre as principais atividades desenvolvidas pela Comissão de Planejamento e Finanças no período de janeiro a junho de 2024, além de identificar quais serão as metas e as perspectivas para o trabalho da Comissão no próximo semestre;

DELIBEROU

1. Encaminhar à Gerência Especial de Planejamento e Gestão Estratégica as informações solicitadas via Memorando nº 002/2024, conforme abaixo:

· Números:

- 6 Reuniões Ordinárias Presenciais

-1 Reunião Extraordinária Virtual

· **Atividades/ Resultados:**

- Início da Revisão das Contratações de prestadores de serviços pelo CAU/MG para diminuir/otimizar o uso dos recursos do CAU/MG;
- Aprovação dos Resultados Contábeis Mensais (janeiro a maio de 2024);
- Aprovação da Proposta de Reprogramação Orçamentária 2024;
- Participação no Seminário de Planejamento do CAU/BR.

· **Desafios e Metas:**

- Atualização da Metodologia de Cobrança Administrativa com novas contratações para notificações dos profissionais (whatsapp e -mail);
- Acompanhamento da Execução do Orçamento para garantir a realização dos projetos previstos;
- Realizar Seminário sobre as Prestações de Contas dos Editais de Patrocínio nas modalidades Patrimônio e ATHIS;
- Desenvolver as diretrizes para a Campanha publicitária sobre a possibilidade de interrupção do registro profissional e dos descontos existentes para o pagamento das anuidades de Pessoa Física e Jurídica;
- Validar a Revisão dos contratos vigentes do CAU/MG.

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
<i>Dennison Caldeira Rocha</i>	X			
<i>Diego Fernando Dias</i>	X			
<i>Mariana Fernandes Teixeira</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

Dennison Caldeira Rocha
Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

Lívia Fernandes Hott
Assessora Substituta- Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **DENNISON CALDEIRA ROCHA, Coordenador(a) de Comissão**, em 01/08/2024, às 20:18 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIAN FERNANDES HOTT, Assessor(a) de Comissão**, em 02/08/2024, às 13:08 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1F91E0AC** e informando o identificador **0296501**.

